



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

---

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2018**

---

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2018, realizada em 06 de fevereiro de 2018 na sede deste Conselho,

Considerando a necessidade de enfrentamento constante das questões atinentes à acessibilidade e a responsabilidade do Conselho de Arquitetura Urbanismo em apoiar ações voltadas para o tema;

Considerando o projeto apresentado pela Conselheira Regina Cohen, com justificativas para sua criação, apoiado pela Presidência,

**DELIBEROU:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Acessibilidade com prazo de duração de 01 (um) ano.

Art.2º. Os membros serão homologados na Reunião Plenária 003/2018.

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) votos contrários.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Jeferson R.M. Salazar**  
Presidente  
CAU/RJ